



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 36 – Piraí, 09 de Julho de 2026 – Nº3188

**DECRETO 7.545/26**  
**DE 09 DE JULHO DE 2026**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.864,79 (Mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Decreto Nº 7545                                                    |                   |                |                                           |                 |          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------------|----------|
| Suplementação de Créditos                                          |                   |                |                                           | Data 09/07/2026 |          |
| Cód. Reduz.                                                        | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor    |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |                   |                |                                           |                 |          |
| 1064                                                               | 1064              | 1              | 1.19.1.12.361.0008.2176.44905200.25510000 |                 | 1.864,79 |
| Soma:                                                              |                   |                |                                           |                 | 1.864,79 |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. .... |                   |                |                                           |                 | 1.864,79 |

**Art.2º**- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 09 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO 7.546/26**  
**DE 09 DE JULHO DE 2026**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$133.038,53 (Cento e trinta e três mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Decreto Nº 7546                                                    |                   |                |                                           |                 |            |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------------|------------|
| Suplementação de Créditos                                          |                   |                |                                           | Data 09/07/2026 |            |
| Cód. Reduz.                                                        | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor      |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |                   |                |                                           |                 |            |
| 1021                                                               | 1021              | 1              | 1.19.1.12.361.0008.2176.33903000.25690001 |                 | 120.146,54 |
| 1065                                                               | 1065              | 1              | 1.19.1.12.361.0008.2176.44905200.25690001 |                 | 12.891,99  |
| Soma:                                                              |                   |                |                                           |                 | 133.038,53 |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. .... |                   |                |                                           |                 | 133.038,53 |

**Art.2º**- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 09 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO 7.547/26**  
**DE 09 DE JULHO DE 2026**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.583,82 (Oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Decreto Nº 7547                                                    |                   |                |                                           |  |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|--|-----------------|
| Suplementação de Créditos                                          |                   |                |                                           |  | Data 09/07/2026 |
| Cód. Reduz.                                                        | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |  | Valor           |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |                   |                |                                           |  |                 |
| 1150                                                               | 1150              | 1              | 1.19.1.12.361.0014.2175.33909200.25500000 |  | 8.583,82        |
| Soma:                                                              |                   |                |                                           |  | 8.583,82        |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. .... |                   |                |                                           |  | 8.583,82        |

**Art.2º-** Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 09 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO 7.548/26**  
**DE 09 DE JULHO DE 2026**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO,** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$581.300,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e trezentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7548             |                   |                |                                           |  |                 |
|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|--|-----------------|
| Suplementação de Créditos   |                   |                |                                           |  | Data 09/07/2026 |
| Cód. Reduz                  | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |  | Valor           |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                   |                |                                           |  |                 |
| 1024                        | 678               | 1              | 1.19.1.12.361.0008.2176.33904900.15730000 |  | 581.300,00      |
| Soma:                       |                   |                |                                           |  | 581.300,00      |
| Anulação de Créditos        |                   |                |                                           |  | Data 09/07/2026 |
| Cód. Reduz                  | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |  | Valor           |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                   |                |                                           |  |                 |
| 678                         |                   | 1              | 1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15730000 |  | 581.300,00      |
| Soma:                       |                   |                |                                           |  | 581.300,00      |

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 09 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Fernando de Souza

**VICE-PREFEITO**

Alexsandro Sena Silva

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Mauricio Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Odenir Moreira Guedes  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rita de Cássia Teixeira de Barros  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocioal@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocioal@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA**

Rodrigo Faria de Abreu  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COMUNICAÇÃO**

Pérola Borges Soares Nunes  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Breno Borges Soares Nunes  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Jucielma Matias dos Santos Lima  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Claudia da Silva Rodgers  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Lourivane Norris Ribeiro  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Eleandro Machado Walverde  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [meioambiente@pirai.rj.gov.br](mailto:meioambiente@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO**

Alexsandro Sena Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim  
Praça de Santana, nº 49 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9932  
E-mail: [secmpepg@pirai.rj.gov.br](mailto:secmpepg@pirai.rj.gov.br)

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Alex Joaquim a Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Luiz Carlos Vidal Barroso  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)  
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)  
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

**Vereadores**

Mario Herminio da Silva Carvalho  
Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Evandro Soriano da Silva  
José Otávio Ferreira de Abreu  
Júlio César da Fonseca Alves  
Darlei Gomes de Moraes  
Luiz Fernando Colucci Junior

DECRETO 7.549/26  
DE 09 DE JULHO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7549           |                   |                |                                                                                                           |                 |
|---------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Suplementação de Créditos |                   |                |                                                                                                           | Data 09/07/2026 |
| Cód. Reduz.               | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária                                                                         | Valor           |
| 631                       | 629               | 1              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA<br>1.18.0.04.122.0014.2166.33903900.15000000    | 14.000,00       |
| 780                       | 195               | 1              | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA<br>1.21.0.13.392.0005.1033.44905200.15010000 | 76.000,00       |
| 1250                      | 195               | 1              | 1.21.0.13.392.0005.2138.33903900.15010000                                                                 | 60.000,00       |
| Soma:                     |                   |                |                                                                                                           | 150.000,00      |
| Anulação de Créditos      |                   |                |                                                                                                           | Data 09/07/2026 |
| Cód.                      | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária                                                                         | Valor           |
| Reduz.                    |                   |                |                                                                                                           |                 |
| 195                       |                   | 1              | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL<br>1.07.0.04.122.0018.1010.33903900.15010000       | 136.000,00      |
| 629                       |                   | 1              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA<br>1.18.0.04.122.0014.2166.33903000.15000000    | 14.000,00       |
| Soma:                     |                   |                |                                                                                                           | 150.000,00      |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



DENGUE:  
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!  
FAÇA SUA PARTE!





PORTARIA Nº 1043/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 1010/2026, referente à nomeação da servidora MIRELLA RIBEIRO DA SILVA, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1044/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020209/001219/2026;

R E S O L V E nomear MIRELLA RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativoº: PIR-020204/000798/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026.

OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios

BENEFICIÁRIOS:  
VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.752.081/0001-50

PREÇOS:

| LOTE 01 |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                   |                |
|---------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|----------------|
| ÍTEM    | QUAN<br>T | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA     | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
| 001     | 9.289     | KG    | 89.25.6 - ACÚCAR REFINADO ESPECIAL DE BOA QUALIDADE - PCT DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.                                                                                        | TOPÇUCAR  | 2,94              | 27.309,66      |
| 002     | 27        | CX    | 89.25.9 - ACÚCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM SACHE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, NÃO PODENDO APRESENTAR SINAIS DE DETERIORAÇÃO, UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS, SUJIDADES OU QUAISQUER DETRITOS, NEM ODOR ESTRANHO. UNIDADE CAIXA COM 1000 UNIDADES. | BOM SABOR | 44,90             | 1.212,30       |
| 003     | 640       | FR    | 89.45.2 - ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE COM 100ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.                                                                         | SVILI     | 9,21              | 5.894,40       |
| 004     | 30        | CX    | 89.45.5 - ADOCANTE STÉVIA SACHÊ - COMPOSTO PELOS SEGUINTES INGREDIENTES: EDULCORANTES NATURAIS ERITRITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL E ANTIUMECTANTE DÍOXIDO DE SILÍCIO. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. CAIXA 25 G COM 50 SACHES.                                                    | LINEA     | 15,95             | 478,50         |

|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |       |          |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------|
| 005 | 380 | PCT | 89.15.80 - ARROZ BRANCO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE DE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BOA CHEIA     | 13,30 | 5.054,00 |
| 006 | 324 | PCT | 89.40.9 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA FORTE, 100% CAFÉ, SEM GLÚTEN, TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALADO A VÁCUO EM SACO RESISTENTE, CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC EM PLENA VALIDADE OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM CADA PACOTE - EMBALAGEM DE 500G.                                                                                                                                                                                         | ODEBRECHT     | 19,55 | 6.334,20 |
| 007 | 100 | CX  | 89.40.39 - CÁPSULA DE CAFÉ EXPRESSO TORRADO E MOÍDO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA NESPRESSO ESSENZA MANUAL C92, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) GRAMAS DE CAFÉ, ELABORADA COM GRÃOS 100% ARÁBICA OU BLEND, COM TORRA E MOAGEM ADEQUADAS PARA EXTRAÇÃO SOB PRESSÃO, PROPORCIONANDO BEBIDA COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS E FORMAÇÃO DE CREMA, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, COM CÁPSULAS ÍNTEGRAS, PRÓPRIAS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E FUNCIONAMENTO NO EQUIPAMENTO, SEM VAZAMENTOS OU DANOS, E EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. CAIXA COM 10 CÁPSULAS. | TRÊS CORAÇÕES | 13,56 | 1.356,00 |

|              |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |            |            |
|--------------|------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| 008          | 7988 | UN | 89.40.5 - CAFÉ 100% ARÁBICA EM EMBALAGEM DO TIPO ALMOFADA DE 500 GR. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A MARCA DEVE POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC E CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | FORT | 20,25      | 161.757,00 |
| 009          | 380  | UM | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                | FORT | 20,25      | 7.695,00   |
| TOTAL LOTE 1 |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | 217.091,06 |            |

| LOTE 04 |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                |             |
|---------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| ÍTEM    | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA       | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 001     | 32     | PCT   | 89.35.57 - BALA MACIA, SORTIDAS, PACOTE COM 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                          | ERLAN       | 7,49           | 239,68      |
| 002     | 24     | PCT   | 89.15.36 - BATATA PALHA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G, FECHADO A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                  | FIO DE OURO | 9,78           | 234,72      |
| 003     | 60     | LT    | 89.35.36 - DOCE DE LEITE PASTOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                      | TRIANGULO   | 10,98          | 658,80      |
| 004     | 60     | PCT   | 89.35.28 - DOCE GOIABADA ESPECIAL, EM CORTE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 600G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.                                           | XAVANTE     | 5,29           | 317,40      |
| 005     | 44     | PCT   | 89.35.58 - PIRULITO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                     | ARCOR       | 12,78          | 562,32      |
| 006     | 966    | PCT   | 89.35.69 - BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE 400GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CADORE      | 3,28           | 3.168,48    |



|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |      |          |
|-----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------|
| 007 | 672 | UN  | 89.20.38 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MINIMO 25GR, SABOR ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                            | PIT STOP | 3,32 | 2.231,04 |
| 008 | 621 | UN  | 89.20.31 - BISCOITO WAFFER, SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 140GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAUDUCO  | 2,59 | 1.608,39 |
| 009 | 491 | UN  | 89.20.32 - BISCOITO WAFFER, SABOR MORANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 140GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAUDUCO  | 2,59 | 1.271,69 |
| 010 | 531 | UN  | 89.20.33 - BISCOITO WAFFER, SABOR LIMÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 140GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAUDUCO  | 2,59 | 1.375,29 |
| 011 | 340 | PCT | 89.20.65 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, PACOTE COM NO MÍNIMO DE 100GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KROKERO  | 5,57 | 1.893,80 |
| 012 | 190 | UN  | 89.20.11 - BISCOITO SALGADO, TIPO SALCLIC, ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MINIMO DE 400G, CONTENDO A DESCRICAO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                           | AYMORÉ   | 6,83 | 1.297,70 |
| 013 | 390 | UN  | 89.20.43 - BISCOITO APERITIVO DRINK, 0G DE GORDURA TRANS, PESO LÍQUIDO 120G EM EMBALAGEM MULTIPACKS COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                | PIRAQUÊ  | 3,44 | 1.341,60 |
| 014 | 545 | UN  | 89.20.47 - BISCOITO APERITIVO QUEIJINHO, 0G DE GORDURA TRANS, PESO LÍQUIDO 100G EM EMBALAGEM MULTIPACKS COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                            | PIRAQUÊ  | 3,44 | 1.874,80 |
| 015 | 464 | UN  | 89.20.45 - BISCOITO SALGADINHO SABOR PIZZA, 0G DE GORDURA TRANS, PESO LÍQUIDO 100G EM EMBALAGEM MULTIPACKS COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                         | PIRAQUÊ  | 3,44 | 1.596,16 |
| 016 | 543 | UN  | 89.20.44 - BISCOITO APERITIVO PRESUNTINHO, 0G GORDURA TRANS, PESO LÍQUIDO 100G EM EMBALAGEM MULTIPACKS COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                             | PIRAQUÊ  | 3,44 | 1.867,92 |
| 017 | 501 | UN  | 89.20.42 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO25G. SABOR PRESUNTO.                                                                                                                                                                                                                                                              | PIRAQUÊ  | 3,47 | 1.738,47 |

|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |          |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------|
| 018 | 372 | UN  | 89.20.27 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MINIMO 25GR, SABOR PÃO NA CHAPA                                                                                                                                                                                                                                               | PIRAQUÊ    | 3,47 | 1.290,84 |
| 019 | 401 | UN  | 89.20.29 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MINIMO 25GR, SABOR CEBOLA E SALSA                                                                                                                                                                                                                                             | PIT STOP   | 3,47 | 1.391,47 |
| 020 | 577 | UN  | 89.30.5 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 25 G, SABOR QUEJO.                                                                                                                                                                                                                                                       | PIT STOP   | 3,47 | 2.002,19 |
| 021 | 448 | UN  | 89.20.30 - BISCOITO SALGADO - TIPO PIT STOP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MINIMO 25GR, SABOR PIZZA                                                                                                                                                                                                                                                      | PIT STOP   | 3,47 | 1.554,56 |
| 022 | 938 | UN  | 89.20.83 - BOLO PRONTO, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 300GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PANCO      | 7,48 | 7.016,24 |
| 023 | 153 | UN  | 89.20.25 - BISCOITO DOCE SEQUILHOS, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 300GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SEVEN BOYS | 8,73 | 1.335,69 |
| 024 | 348 | PCT | 89.20.17 - PAO TIPO BISNAGUINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM PESO MINIMO DE 300G, CONTENDO EM MEDIA 15 A 20 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                               | SEVEN BOYS | 5,74 | 1.997,52 |
| 025 | 130 | UN  | 89.20.23 - BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110G, CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERISTICA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                             | BAUDUCO    | 2,98 | 387,40   |
| 026 | 381 | PCT | 89.35.67 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER 200 GR, TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CADORE     | 2,17 | 826,77   |
| 027 | 300 | UN  | 89.20.54 - BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, SABOR MANTEIGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARILAN    | 4,60 | 1.380,00 |
| 028 | 512 | UN  | 89.20.8 - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G. CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                    | CADORE     | 2,17 | 1.111,04 |

|              |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |           |          |
|--------------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------|
| 029          | 587   | UN  | 89.20.82 - BISCOITO AMANTEIGADO LEITE COM GOTAS DE CHOCOLATE, 0G DE GORDURA TRANS, PESO MÍNIMO DE 330 G EM EMBALAGEM MULTIPACKS COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                        | BAUDUCO    | 8,95      | 5.253,65 |
| 030          | 190   | UN  | 89.20.34 - BISCOITO WAFFER, SABOR DOCE DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 140GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAUDUCO    | 2,17      | 412,30   |
| 031          | 179   | PCT | 89.35.68 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM-CRACKER 200 GR. TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. SERÃO REJEITADAS EMBALAGENS COM BISCOITOS QUEBRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | MARILAN    | 4,74      | 848,46   |
| 032          | 130   | UN  | 89.20.41 - BISCOITO RECHEADO, SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110G, CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAUDUCO    | 2,98      | 387,40   |
| 033          | 320   | PCT | 89.20.89 - BISCOITO - TIPO MINI WAFFER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, SABOR: MORANGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NESTLÊ     | 1,15      | 368,00   |
| 034          | 6.320 | PCT | 89.20.90 - BISCOITO - TIPO MINI WAFFER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, SABOR: CHOCOLATE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NESTLÊ     | 1,15      | 7.268,00 |
| 035          | 320   | PCT | 89.20.91 - BISCOITO - TIPO MINI WAFFER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, SABOR: LIMÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NESTLÊ     | 1,15      | 368,00   |
| 036          | 30    | UM  | 89.20.51 - BISCOITO INTEGRAL DE AVEIA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                               | VITÃO      | 5,66      | 169,80   |
| 037          | 170   | PCT | 89.20.79 - BISCOITO, TIPO NATA, 400 GR, TIPO AMANTEIGADO, SABORES E FORMACÕES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.                                                                                                                                                                                                                                                    | MARILAN    | 7,62      | 1.295,40 |
| 038          | 4     | PCT | 89.20.50 - PÃO DE FORMA INTEGRAL INTEGRAL, FATIADO, COM PESO MÍNIMO DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEVEN BOYS | 7,99      | 31,96    |
| 039          | 149   | PCT | 89.20.18 - PÃO DE FORMA COMUM, FATIADO, COM PESO MÍNIMO DE 500 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SEVEN BOYS | 5,93      | 883,57   |
| TOTAL LOTE 4 |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | 60.858,52 |          |

| LOTE 05 |        |       |                                                                                                                                                                                                                   |           |                       |                    |
|---------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ÍTEM    | QUANT  | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                             | MARCA     | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO | PREÇO TOTAL MÁXIMO |
| 001     | 32.600 | GAR   | 89.60.17 - AGUA MINERAL NATURAL, ACONDIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA COM NO MINIMO 500ML.                                                                                                                             | ATIVA     | 0,79                  | 25.754,00          |
| 002     | 47.650 | UN    | 89.60.4 - AGUA MINERAL NATURAL, ACONDIONADA EM COPO DE NO MINIMO 200ML.                                                                                                                                           | SALUTARIS | 0,56                  | 26.684,00          |
| 003     | 5000   | LT    | 89.60.42 - REFRIGERANTE EM LATA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350ML - SABOR GUARANÁ                                                                                                                              | SCHUWEPPS | 3,16                  | 15.800,00          |
| 004     | 8820   | CP    | 89.60.21 - SUCO DE GUARANÁ, COPO COM 290ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                               | ATIVA     | 0,74                  | 6.526,80           |
| 005     | 165    | UN    | 89.60.7 - SUCO DE ABACAXI, NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE            | IMPERIAL  | 4,35                  | 717,75             |
| 006     | 165    | UN    | 89.60.28 - SUCO DE GOIABA, NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML, CONTENDO A DESCRICAO DO PRODUTO                                                                                    | FRUIT RIO | 3,25                  | 536,25             |
| 007     | 165    | UN    | 89.60.9 - SUCO DE MANGA, NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.             | DAFRUTA   | 3,25                  | 536,25             |
| 008     | 960    | UN    | 89.60.22 - SUCO DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERISTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE | UEBAH     | 1,43                  | 1.372,80           |

|     |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |      |          |
|-----|------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------|
| 009 | 1120 | UN | 89.60.23 - SUCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UEBAH      | 1,43 | 1.601,60 |
| 010 | 1120 | UN | 89.60.24 - SUCO DE FRUTA, SABOR MANGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UEBAH      | 1,43 | 1.601,60 |
| 011 | 1060 | UN | 89.60.25 - SUCO DE FRUTA, SABOR PÊSSEGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UEBAH      | 1,43 | 1.515,80 |
| 012 | 1060 | UN | 89.60.26 - SUCO DE FRUTA, SABOR UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UEBAH      | 1,43 | 1.515,80 |
| 013 | 1060 | UN | 89.60.30 - SUCO DE FRUTA, NO SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UEBAH      | 1,43 | 1.515,80 |
| 014 | 740  | CX | 89.35.26 - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO AINDA DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ITALAKINHO | 1,31 | 969,40   |
| 015 | 440  | CX | 89.35.30 - BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO AINDA DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ITALAKINHO | 1,31 | 576,40   |
| 016 | 670  | UN | 89.60.27 - SUCO DE FRUTA, NOS SABORES UVA, MARACUJÁ, MANGA OU LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DAFRUTA    | 3,95 | 2.646,50 |
| 017 | 345  | UN | 89.60.39 - SUCO DE FRUTA NATURAL, GARRAFA COM 500ML. SABOR DE MARACUJÁ. DEVERÁ CONTER SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | DAFRUTA    | 5,83 | 2.011,35 |

|              |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |           |          |
|--------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|----------|
| 018          | 308 | UN  | 89.60.38 - SUCO DE FRUTA NATURAL, GARRAFA COM 500ML. SABOR DE CAJU. DEVERÁ CONTER SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | IMPERIAL    | 2,72      | 837,76   |
| 019          | 295 | UN  | 89.60.40 - SUCO DE FRUTA NATURAL, GARRAFA COM 500ML. SABOR DE UVA. DEVERÁ CONTER SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.  | BELA ISCHIA | 5,34      | 1.575,30 |
| 020          | 60  | UN  | 89.60.31 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2LTS - DIVERSOS SABORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CLIPER      | 3,80      | 228,00   |
| 021          | 100 | GAR | 89.60.19 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2LTS - SABOR COLA ZERO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CLIPER      | 3,84      | 384,00   |
| 022          | 950 | UN  | 89.60.41 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2LTS - SABOR GUARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CLIPER      | 3,08      | 2.926,00 |
| TOTAL LOTE 5 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 97.833,16 |          |

VALIDADE: 12 (doze) meses.  
DATA:Pirai, 07de julho de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº: PIR-020204/000798/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026.

OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios.

BENEFICIÁRIOS:  
CRISMI MERCADO LTDA  
CNPJ: 48.515.867/0001-06  
PREÇOS:

| LOTE 02 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |             |
|---------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| ÍTEM    | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA             | PRECO UNITÁRIO | PRECO TOTAL |
| 001     | 36    | FR    | 89.50.10 - AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, FRASCO COM 500ML, COM NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                             | QUINTA DA LIMEIRA | 24,79          | 892,44      |
| 002     | 24    | LT    | 89.15.84 - ERVILHA EM CONSERVA, A BASE DE: ERVILHA /ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.     | PREDILECTA        | 3,49           | 83,76       |
| 003     | 66    | FR    | 89.35.16 - MAIONESE- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G NO MÍNIMO. CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                   | SOYA              | 5,17           | 341,22      |
| 004     | 120   | LT    | 89.15.87 - MILHO VERDE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | FUGINI            | 3,01           | 361,20      |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |           |
|-----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|
| 005 | 335  | GAR | 89.50.12 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, COM LACRE PLÁSTICO NA TAMPA, CONTENDO 900 ML. PRODUTO ALIMENTÍCIO ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES LEGAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS GARRAFAS AMASSADAS OU VIOLADAS. | SOYA        | 7,98 | 2.673,30  |
| 006 | 29   | GAR | 89.55.15 - VINAGRE, GARRAFA COM 750ML- O VINAGRE DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE DE VINHO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SAIS NUTRITIVOS E AÇÚCARES PARA A NUTRIÇÃO DOS MICRORGANISMOS ACIDIFICANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, NEM ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                       | CASTELO     | 3,02 | 87,58     |
| 007 | 43   | UN  | 89.35.44 - PATÊ DE PRESUNTO COM AZEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEARA       | 6,14 | 264,02    |
| 008 | 5974 | CX  | 89.10.25 - LEITE NATURAL ESTERILIZADO, INTEGRAL, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM 1 LITRO, CONTENDO A DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUATA       | 5,04 | 30.108,96 |
| 009 | 36   | PCT | 89.20.95 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FLOR DE LIZ | 5,21 | 187,56    |
| 010 | 60   | UN  | 89.20.61 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                        | FLOR DE LIZ | 3,48 | 208,80    |

|              |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |           |          |
|--------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------|
| 011          | 305 | UM  | 89.20.11 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 1Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                 | ST. AMALIA | 6,80      | 2.074,00 |
| 012          | 250 | SCH | 89.35.104 - EXTRATO DE TOMATE PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DO TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 300 g, APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. | PRAMESA    | 1,96      | 490,00   |
| 013          | 220 | SCH | 89.35.73 - MOLHO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 340GR. O MOLHO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM .ALUMINIZADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.                                                                         | FUGINI     | 3,25      | 715,00   |
| 014          | 5   | CP  | 89.55.14 - TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM COM 300 GR. DEVE APRESENTAR O MÍNIMO DE 10% DE ALHO. RÓTULO COM FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CASTELO    | 5,87      | 29,35    |
| 015          | 6   | PCT | 89.55.20 - TEMPERO CHIMICHURRI SEM PIMENTA - PCT COM 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NATUREZA   | 19,97     | 119,82   |
| 016          | 85  | PTE | 89.55.19 - TEMPERO COLORAU URUCUM EM PÓ ORGÂNICO DE ERVAS POTE 70G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NATUREZA   | 4,74      | 402,90   |
| 017          | 400 | PTE | 89.55.18 - TEMPERO ORÉGANO ORGÂNICO SECO DESIDRATADO DE ERVAS - POTE 15G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NATUREZA   | 3,40      | 1.360,00 |
| TOTAL LOTE 2 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | 40.399,91 |          |

| LOTE 03 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |                    |
|---------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------------|
| ÍTEM    | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL MÁXIMO |
| 001     | 60    | UN    | 89.35.65 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE COM 400 GR. O CHOCOLATE DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E DE OUTROS DETRITOS VEGETAIS. NO PREPARO DE QUALQUER QUANTIDADE DE CHOCOLATE, O CACAU CORRESPONDENTE AO TIPO DEVE ENTRAR, NO MÍNIMO, NA PROPORÇÃO DE 32%. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | APTI  | 6,28           | 376,80             |
| 002     | 108   | PCT   | 89.40.4 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | APTI  | 8,10           | 874,80             |
| 003     | 475   | PCT   | 89.10.36 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400 GR – INSTANTÂNEO, COM 26% DE GORDURA. EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS.                                                                                                                                                                                                                   | QUATÁ | 11,66          | 5.538,50           |
| 004     | 29    | PCT   | 89.20.26 - AMIDO DE MILHO, PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | APTI  | 4,29           | 124,41             |
| 005     | 24    | UN    | 89.20.59 - FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM 200GR - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | APTI  | 4,31           | 103,44             |

|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |          |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|
| 006 | 96  | LT  | 89.15.52 - CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MILHO E OUTROS NUTRIENTES, LATA 400GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MUCILON    | 20,06 | 1.925,76 |
| 007 | 44  | CX  | 89.30.2 - CHÁ PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ITLIANINHO | 4,97  | 218,68   |
| 008 | 68  | CX  | 89.30.3 - CHÁ DE MAÇÃ ,ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ITLIANINHO | 5,33  | 362,44   |
| 009 | 73  | CX  | 89.30.1 - CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 10GRS, CONTENDO AINDA DESCRIÇÃO COM AS CARACTERISTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ITLIANINHO | 3,59  | 262,07   |
| 010 | 68  | CX  | 89.30.4 - CHÁ DE ERVA - DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ITLIANINHO | 3,40  | 231,20   |
| 011 | 96  | UN  | 89.20.60 - FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM ALUMINIZADA 230GR – COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS. | NESTLÊ     | 9,79  | 939,84   |
| 012 | 240 | CX  | 89.35.22 - GELEIA DE MOCOTÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MINIMO 200 GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                         | PREDILECTA | 3,99  | 957,60   |
| 013 | 60  | PTE | 89.35.84 - GELEIA DIET, PRODUTO COM POLPA DE MORANGO NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMA DE 200GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESPECIFICO PARA DIETAS COM INGESTÃO DE AÇÚCARES CONTROLADA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                   | LINEA      | 21,17 | 1.270,20 |

|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |       |          |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|
| 014 | 60  | PTE | 89.35.83 - GELEIA DIET, PRODUTO COM POLPA DE UVA NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMA DE 200GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESPECÍFICO PARA DIETAS COM INGESTÃO DE AÇÚCARES CONTROLADA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.                                                     | LINEA      | 25,80 | 1.548,00 |
| 015 | 83  | PCT | 89.55.13 - SAL REFINADO. PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                           | DUNORTE    | 2,02  | 167,66   |
| 016 | 12  | PCT | 89.15.75 - COCO RALADO, PACOTE COM 250 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRESCOCO   | 12,49 | 149,88   |
| 017 | 12  | PCT | 89.35.56 - CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 250 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DORI       | 5,95  | 71,40    |
| 018 | 170 | LT  | 89.35.54 - CREME DE LEITE - LATA DE 300 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ITAMBÉ     | 6,97  | 1.184,90 |
| 019 | 30  | CX  | 89.35.55 - CREME DE LEITE -CAIXA DE 200 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IBITURANA  | 3,05  | 91,50    |
| 020 | 20  | UN  | 89.15.58 - ERVILHA SECA, SAFRA NOVA, GRUPO II, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                              | GRANFINO   | 8,09  | 161,80   |
| 021 | 24  | PCT | 89.20.56 - FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE COM 1KG, TORRADA, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.                                                 | GRANFINO   | 4,92  | 118,08   |
| 022 | 5   | KG  | 89.20.2 - FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, TORRADA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO ADESCRICAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                              | GRANFINO   | 4,92  | 24,60    |
| 023 | 29  | PCT | 89.20.58 - FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG, ACONDICIONO EMBALAGEM RESISTENTE E ATÓXICA. RÓTULO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | BOM A BEÇA | 3,56  | 103,24   |



|              |     |     |                                                                                                                                                                                                                   |      |           |        |
|--------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|
| 033          | 120 | PCT | 89.40.36 - PÓ DE PREPARO DE PUDIM SABOR DE CHOCOLATE, PACOTE 50G                                                                                                                                                  | APTI | 2,16      | 259,20 |
| 034          | 120 | PCT | 89.40.38 - PÓ DE PREPARO DE PUDIM SABOR DE COCO, PACOTE 50G                                                                                                                                                       | APTI | 2,16      | 259,20 |
| 035          | 120 | CX  | 89.40.3 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES MORANGO, UVA E FRAMBOESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE | APTI | 1,54      | 184,80 |
| TOTAL LOTE 3 |     |     |                                                                                                                                                                                                                   |      | 21.793,15 |        |

| LOTE 06 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                |             |
|---------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| ÍTEM    | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 001     | 288   | CP    | 89.10.41 - REQUEIJÃO CREMOSO, COPO COM 200G . PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMP. PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVE SER EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS. | FRIMESA | 6,99           | 2.013,12    |

|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |          |
|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 002 | 150 | PTE | 89.10.46 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. SEM ADIÇÃO DE AMIDO, GORDURA VEGETAL OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA. OBTIDO POR FUSÃO DE UMA MASSA DE COALHADA DESSORADA E LAVADA DESENVOLVIDA ATRAVÉS DE COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE COM ADIÇÃO DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS450iii, INS452i, INS451i, INS450v, INS451ii), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS TAMPADOS, COM LACRE PROTETOR INTERNO ALUMINIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO: CADA POTE CONTÉM 400G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. | FRIMESA | 16,39 | 2.458,50 |
| 003 | 247 | PTE | 89.50.7 - MANTEIGA EXTRA, COM SAL GORDURA ANIMAL CREMOSA, CONTENDO DE 80% A 90% DE TEOR DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROSENA  | 9,26  | 2.287,22 |
| 004 | 120 | FR  | 89.35.27 - IOGURTE SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G, CONTENDO AINDA DESCRIÇÃO COM AS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | YOPOLA  | 3,16  | 379,20   |
| 005 | 5   | KG  | 89.5.26 - CARNE FRANGO (PEITO) - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM BANDEJA, CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER ACONDICIOANDA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CANÇÃO  | 17,61 | 88,05    |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |       |           |
|-----|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 006 | 5    | KG  | 89.5.25 - CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM BANDEJA, CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER ACONDICIOANDA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                         | LAR      | 9,70  | 48,50     |
| 007 | 2196 | PTE | 89.50.11 - MARGARINA EMBALAGEM 500GR - PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70 A 80% DE LIPÍDIOS. PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | DELICATA | 5,84  | 12.824,64 |
| 008 | 30   | KG  | 89.5.14 - SALSICHA DE FRANGO, FINA, TIPO "HOT DOG", ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO APROPRIADO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES TÉRMICAS DO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRIAL    | 20,75 | 622,50    |
| 009 | 50   | KG  | 89.5.45 - FRANGO (FILÉ DE PEITO), EMBALADAS EM PACOTES DE ATÉ 2KG, SEM OSSO, CONGELADAS E COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS. COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA. EMBALAGEM INTACTA CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                        | JAGUÁ    | 17,79 | 889,50    |

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |        |
|-----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|
| 010 | 5  | KG | 89.5.21 - CARNE BOVINA - TIPO MIOLO DE PÁ, SENDO A PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, À VÁCUO, CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER ACONDICIOANDA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ARROBA  | 29,98 | 149,90 |
| 011 | 37 | KG | 89.5.43 - CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | ARROBA  | 25,09 | 928,33 |
| 012 | 30 | KG | 89.5.12 - LINGÜIÇA DE PORCO MISTA, FINA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MAXIMO 3KG, CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES TÉRMICAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESENDE | 18,19 | 545,70 |

|              |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |          |
|--------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|
| 013          | 70 | PCT | 89.5.42 - SALSICHA FINA TIPO HOT DOG – PACOTE DE 5KG. RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM .EMBALAGEM A VÁCUO FECHADA.NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS. DEVEM APRESENTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE/RJ OU SIM/PI. O TRANSPORTE DEVE SER EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | FRIAL   | 47,12     | 3.298,40 |
| 014          | 54 | PC  | 89.5.41 - PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COZIDO, SEM OSSO NÃO FATIADO EM PEÇAS DE 4 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. DEVEM APRESENTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE/RJ OU SIM/PI. O TRANSPORTE DEVE SER EM VEÍCULO PROVIDO DE COMPARTIMENTO DE CARGA ISOTÉRMICO E COM UNIDADE GERADORA DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                             | PEPERI  | 21,82     | 1.178,28 |
| 015          | 60 | UN  | 89.10.29 - QUEIJO BRANCO TIPO MINAS, PESANDO NO MÍNIMO 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROSENA  | 33,49     | 2.009,40 |
| 016          | 54 | KG  | 89.10.31 - QUEIJO MUSSARELA, NÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CUJO RÓTULO DEVERÁ INFORMAR REGISTRO NO SIF-MA OU SIE-RJ OU SIM-PI. DEVERÁ ESTAR NO TERÇO INICIAL DE SUA VALIDADE E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES TÉRMICAS EXIGIDAS PELO FABRICANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRIOLAC | 32,94     | 1.778,76 |
| TOTAL LOTE 6 |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 31.500,00 |          |

VALIDADE: 12 (doze) meses.  
DATA: Pirai, 07 de julho de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 091/26.  
Partes: MUNICÍPIO DE PIRAI e a INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM)  
Objeto: Prestação de serviço de assessoria institucional para a Revisão do Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.  
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Autorização: Proc. nº PIR-020213/001152/2026  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2026.

PROCESSO Nº: PIR-020204/000798/2026

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 30 de junho de 2026.  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA:5692119579  
1  
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791  
Dados: 2026.07.01 15:43:55 -03'00'  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 810 de 13/12/2005 e Lei Municipal nº 1.164 de 03/06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: Rayssa Nogueira Barbosa Medeiros

CARGO: Fisioterapeuta I

VENCIMENTO MENSAL: R\$ R\$ 2.389,98 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTACÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 09/07/2026 a 31/12/2026

DATA: 09/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-018/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. PIR-020216/001962/2026.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de testes rápidos para detecção de casos suspeitos de dengue.  
VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2026

BENEFICIÁRIO: Mega Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. / CNPJ: 22.847.311/0001-23

| ITEM | UND | QTD   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA            | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | UND | 1.100 | TESTE RÁPIDO DE DENGUE (NS1) – Imunoensaio cromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue, amostras de sangue total, soro ou plasma, resultado em 10 minutos, acompanha recipiente para tiras, tampão de migração e folheto de instruções em língua portuguesa. Validade mínima de 12 meses. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto, rótulo com NR de lote, data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS. | SIGNAZ / ALLTEST | 5,09               | 5.599,00        |



**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2026**

Contrato de rateio que entre si celebram o **CISMEPA** e o Município de **Pirai**, com a finalidade de formalizar o repasse de recursos financeiros que trata o **piso salarial** nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, dos profissionais do SAMU 192 da Região Médio Paraíba.

Por este instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA**, associação pública de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.615.925/0001-72, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 349, Jardim Vila Rica – Tiradentes, Volta Redonda/RJ, CEP 27.259-240, neste ato representado pelo Presidente da Assembleia Geral Sr. **Luiz Fernando de Souza**, brasileiro, economista, casado, CPF: 569.211.957-91, residente à Rua Capitão Manoel Torres, 159, Centro - Pirai/RJ, Prefeito de Pirai e pela Presidente da Assembleia de Gestores, Sra. **Maria da Conceição de Souza Rocha**, brasileira, enfermeira, casada, CPF: 946.477.557-20, residente à Rua Virginia lane, 186, Caiçara - Pirai/RJ, Secretária Municipal de Saúde de Pirai/RJ, neste ato denominado apenas **CISMEPA**, e do outro, o Município de Pirai, inscrito no CNPJ sob o nº 12.047.232/0001-84, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Luiz Fernando de Souza**, portador da Carteira de identidade nº 20.495.924-1, CPF nº 569.211.957-91, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Capitão Manoel Torres, 159, Centro – Pirai/RJ, e também pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, **Maria da Conceição de Souza Rocha**, brasileira, enfermeira, CPF: 945.477.557-20, residente à Rua Virginia lane, nº 186, Caiçara – Pirai/RJ, designado **CONSORCIADO** celebram o presente contrato de rateio com a finalidade de formalizar o repasse de recursos financeiros que trata o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, dos profissionais do SAMU 192 da Região Médio Paraíba, regional pelo **CISMEPA**, aprovado pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, conforme autorização do Colegiado de Prefeitos da região Médio Paraíba, observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, formalizar o(s) repasse(s) dos recursos financeiros de que trata a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, título IX-A, que trata da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos meses de **janeiro à dezembro de 2026**, para

complementação do piso dos técnicos de enfermagem e enfermeiros lotados no SAMU 192 – Médio Paraíba, conforme relatórios extraídos do Sistema de Informação do Ministério da Saúde – InvestSUS.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA RETROATIVIDADE**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, mas seus efeitos retroagem à data de **01.01.2026**, momento em que as partes iniciaram as tratativas que resultaram neste contrato. A partir dessa data, as condições acordadas neste contrato serão aplicáveis a todas as obrigações e direitos previamente estabelecidos entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**

O município consorciado deverá repassar ao CISMEPA, o valor integralmente repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao município, referente aos profissionais lotados no SAMU 192 – MP (técnicos de enfermagem e enfermeiros), de acordo com o demonstrativo emitido pelo Sistema de Informação do Ministério da Saúde – InvestSUS.

**Parágrafo primeiro:** O valor global do presente contrato é **R\$ 279.256,49** (duzentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao custeio de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme disposto nas Portaria Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, título IX-A, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício de 2026 do Município Consorciado.

**Parágrafo segundo:** O Município Consorciado, qualificado neste instrumento, repassará ao CISMEPA, mensalmente, após o repasse do Fundo Nacional de Saúde, independentemente da emissão de boleto bancário ou qualquer outro documento, o valor de **R\$ 23.271,37** (vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento dos meses de janeiro à dezembro de 2026, estando inclusos valores proporcionais de feristas e 13º, a título de repasse conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, título IX-A.

**Parágrafo terceiro:** O Fundo Municipal de Saúde do município Consorciado deverá encaminhar ao CISMEPA, o(s) relatório(s) com os valores coincidentes com o(s) repasse(s) realizado(s), extraído do Sistema de Informação do Ministério da Saúde – InvestSUS, através do e-mail: [administrativo@cismepa.org](mailto:administrativo@cismepa.org), juntamente com o comprovante de transferência do repasse.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento será providenciada pelo ente CONSORCIADO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2026.

|                                                          |                                                                             |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Luiz Fernando de Souza<br>Presidente da Assembleia Geral | Maria da Conceição de Souza Rocha<br>Presidente da Assembleia de Gestores   |
| Luiz Fernando de Souza<br>Prefeito do Município de Pirai | Maria da Conceição de Souza Rocha<br>Secretária Municipal de Saúde de Pirai |



# DENGUE:

## PREVENÇÃO E CUIDADOS

### COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

### SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

## A DENGUE PODE MATAR!

## FAÇA SUA PARTE!

